



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2018.03.06.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas e terrestres no âmbito estadual e interestadual para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 23 de Março de 2018
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Jardim
Endereço : Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE.

Aos 23 de Março de 2018, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0201004/18-GP, de 02/01/2018, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Woston Paulo Coelho dos Santos, Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.06.2, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte licitante: **MARISSA VIAGEM E TURISMO LTDA - ME**, neste ato representada por seu representante legal. Destacou-se que a empresa **F. DE A. SOBREIRA** restou impossibilitada de participar por não está inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim, não atendendo assim as condições previstas no Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ato contínuo, o Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante presente, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria

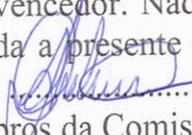


Prefeitura Municipal de Jardim

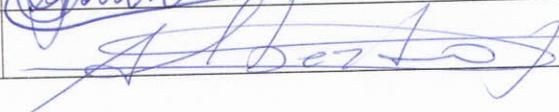
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 108
77

mão do respectivo prazo recursal, o que fizera constar apondo sua assinatura em termo de renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber se os preços apresentados estavam de compatíveis com os praticados no mercado. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **MARISSA VIAGEM E TURISMO LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 07.538.183/0001-42 classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 totalizando o valor de R\$ 249.770,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta reais). O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmara que abria mão do respectivo prazo recursal o que fizera constar apondo sua assinatura em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Alexandre Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Membro	Alberto Pinheiro Torres Neto	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	MARISSA VIAGEM E TURISMO LTDA - ME	